

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 036/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira e serviços para o Sindicato Rural de Caçu e dá outras providências.*

I. PARECER

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre a matéria sob a ótica de sua adequação orçamentária e financeira à Municipalidade.

A matéria analisada, não impõe, por si só, implicação e impacto orçamentário ou financeiro imediato ao Município, mesmo porque a matéria está autorizando a realização de atos afetos e corriqueiros à administração pública municipal, não tendo como identificar de pronto qualquer incremento de despesas além daquelas projetadas para o exercício financeiro na Lei Orçamentária Anual.

Nota-se da matéria que a finalidade é subsidiar associação de produtores rurais deste Município com recursos financeiros e serviços, consistindo a autorização de contribuição financeira em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), além dos serviços contidos da matéria, para fins da realização da 5ª Semana do Produtor Rural de Caçu.

As despesas decorrentes da matéria, conforme previsão do projeto de lei serão acobertadas por dotações orçamentárias existentes e com saldo suficientemente bastante para acorrê-las, conforme se afere na Lei Orçamentária vigente.

Não há, de pronto, nenhuma possibilidade de afetação ou violação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda, caso haja necessidade do Poder Executivo, este poderá promover suplementação orçamentária até o limite autorizado em Lei, nos termos do Orçamento vigente.

Ademais, a associação beneficiária do recurso público (SINDICATO RURAL DE CAÇU) é contumaz recebedora de recursos públicos ante os seus fins e objetivos estatutários, os quais são de natureza pública e aferível por qualquer do povo.

Assim, a matéria é financeiramente e orçamentariamente adequada ao fim proposto.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a Comissão de Finanças e Orçamento resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria em estudo, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

Ver. Donisete Paiva Rezende Júnior
Relator